



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 01/07/2026 - 11:00

2º Leilão: 15/07/2026 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário - Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5080261-34.2004.8.21.0015

02ª DATA | ** (TRAMANDAÍ/RS) Uma casa de alvenaria em Tramandaí/RS

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, no Balneário Jardim Atlântico, constituído do lote nº 03, quadra T-10 medindo 12m00 de frente para a rua A-14 ao oeste, tendo a mesma medida na divisa do fundo ao LESTE, onde entesta com o lote nº 10, medindo 25m00 de frente ao fundo; por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao Sul com o lote nº 02 e pelo outro lado ao NORTE com o lote 04 os lotes divisórios são ou foram da proprietária, com a área de 300m2, dentro do quarteirão formado pelas ruas A-14, A-12, A e Estrada para Cidreira. Distante: 26m00 da esquina da rua A. Tudo conforme a matrícula n.º 58.794, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tramandaí/RS. BENFEITORIAS: O laudo de avaliação descreve que o imóvel possui (01) uma casa de alvenaria de construção simples, com aberturas de madeira e telhas do tipo Brasilit. A casa é cercada com tela gaúcha e não está averbada na matrícula do imóvel.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 80.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas OFERTAS inferiores a R\$ 80.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-002

Processo: 5082581-81.2019.8.21.1001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto nº 408 do Edifício "ILHA POI", c/ 68,97m², no Bairro Humaitá —

O apartamento nº 408 do Edifício "ILHA POI", BLOCO 2, à Av. Clóvis Paim Grivot, 450, com 88,935870m2 de área real global, sendo 68,975000m2 de área real privativa e 19,960870m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004450 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no quarto pavimento ou terceiro andar, à direita de quem do hall de entrada olhar para o bloco, localizado na parte posterior do mesmo, composto de sala, três dormitórios, circulação, banheiro, cozinha e área de serviço. O bloco 2, o segundo a contar da frente para os fundos de quem da Avenida Clóvis Paim Grivot olhar para o edifício. O terreno é constituído do lote 2 da quadra H, com a área superficial de 17.015,45m2, medindo 138,00m de frente a Avenida Clóvis Paim Grivot ao norte; 138,00m ao SSO, de frente a uma passagem para pedestre de número 2; 98,00m de frente à Rua Walter Ferreira, em linha mista, constituída de três segmentos a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Avenida Clóvis Paim Grivot, segue na direção sul na extensão de 41,68m; o segundo, constituindo-se de uma linha côncava curva, com raio de 122,00m, ângulo de 21°33'15", percorre a extensão de 45,90m; e o 3º segmento segue em linha reta no rumo SSO, numa extensão de 10,41m, até encontrar o alinhamento de uma passagem para pedestre número 2; 149,91m de frente à Rua Max Juniam em uma linha mista, constituída de três segmentos a saber: o primeiro partindo do alinhamento de Avenida Clóvis Paim Grivot, segue em direção sul, numa extensão de 41,68m; o segundo, em uma linha curva côncava, com raio de 260,00m, ângulo de 21°33'15", percorre a extensão de 97,81m; e o terceiro segmento segue em linha reta no rumo SSO, numa extensão de 10,41m até encontrar o alinhamento de uma passagem para pedestre de número 2. Tudo conforme a matrícula 92.221 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 4ª Zona:

PREJUDICADO

AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 115.000,00

Observações: Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas OFERTAS inferiores a R\$ 115.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 003

Processo: 5126321-98.2021.8.21.0001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto 75 do Edifício Amazonas, c/ 51,00m², no Bairro Centro Histórico

O apartamento nº 75 do Edifício Amazonas, à Rua Andrade Neves nº 159, localizado no 7º andar, na parte dos fundos, à esquerda de quem sobe a escadaria e entra no hall de distribuição, com a área construída de 63,00mq, sendo 51,00mq de área útil; dividindo-se ao norte, onde tem duas janelas, com uma área central interna e hall de distribuição; a leste, com terreno de propriedade do lpe; ao sul, onde tem duas janelas, com a área interna de fundos, e ao oeste, onde tem a porta que lhe dá acesso, com o apartamento nº 74 e o hall de distribuição. A este apartamento corresponde a fração ideal equivalente a 63,00/3.715 avos das dependências de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como do terreno onde o mesmo se acha construído, o qual mede 10,74m de frente ao norte, à rua General Andrade Neves, estendendo nos fundos, ao sul, onde tem a largura de 9,03m, com imóvel de Vicente Rodrigues e outros; limitando-se a leste, numa extensão de 40,00m, com imóvel do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, e a oeste, numa extensão de 40,60m, com imóvel que é ou foi de Ernestina da Fontoura Barros. Este terreno tem, numa largura de 5,35m, a extensão de frente a fundo de 40,00m, e no restante, a extensão de 40,60m. Bairro: Centro - Quarteirão: ruas Andrade Neves, Riachuelo, General Câmara e Avenida Borges de Medeiros. Tudo conforme a matrícula n.º 182.735, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 224.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 112.000,00

Observações: Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; Lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas por valor inferior a R\$ 112.000,00. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 004	Processo: 5000155-40.2006.8.21.0003
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) Uma casa no Bairro Jardim Carvalho O imóvel situado no bairro Morro Santana, no quarteirão formado pela Rua Ernesto Dornelles, Rua Joaquim M. da Silva e Rua Waldomiro Lorenz, a saber: A casa de madeira sob nº 162 da Rua Ernesto Domelles, com suas dendências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que é constituído pelo lote nº 03, da quadra D, medindo 10,00m de frente, ao sul, à dita rua, e distante 20,00m da esquina formada com a Rua Joaquim M. da Silva, medindo da frente ao fundo, pelo lado leste, 30,00m, onde confronta com o lote nº 04, e, pelo lado oeste, onde confronta com o lote nº 02, mede 30,00m, também da frente ao fundo, entestando nos fundos, ao norte, onde mede 10,00m, com o lote nº 34. Tudo conforme a matrícula n.º 139.058, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: Conforme informado pelo Oficial de Justiça, a antiga casa de madeira foi substituída por uma construção em alvenaria, cuja metragem não pôde ser especificada.	
AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 160.000,00	
<i>Observações:</i> Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 160.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-005	Processo: 5002730-77-2017-8-21-0086
02ª DATA (CACHOEIRINHA/RS) O apto 202, c/ 56,52m² + o Box 05 –Edifício Residencial Valparaíso, no Bairro Vila City Nova – O APARTAMENTO Nº 202 do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VALPARAISO, que recebeu nº 178 da rua Santa Rita de Cássia, localizado no primeiro andar, ou segundo pavimento tipo, de fundos, de quem da referida rua olha o prédio, composto de: estar/jantar, dois dormitórios, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço; com área real total de 63,99m², sendo sua área real privativa de 56,52m² e sua área real de uso comum de 7,47m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,15199 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 02, da quadra “I”, do loteamento denominado “VILA CITY”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Rua Santa Rita de Cássia, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Dona Cecília, Rua Humaitá, Rua Vieira Caldas Junior, rua Jacob Vontobel e Rua São Luiz; medindo 11,50m de frente, à Rua Santa Rita de Cássia; tendo nos fundos, a largura de 11,00m, onde entesta com parte do lote 59; dividindo-se por um lado, na extensão de 35,00m da frente aos fundos, com o lote nº 03; , pelo outro lado na extensão de 38,00m da frente aos fundos, com o lote nº 01. Tudo conforme a matrícula nº 52.797 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. Avaliação: R\$ 160.000,00. O BOX DE ESTACIONAMENTO Nº 05 do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VALPARAISO, que recebeu nº 178 da rua Santa Rita de Cássia, localizado no andar térreo, ou primeiro pavimento, descoberto, de fundos, sendo o terceiro a contar da direita para a esquerda de quem da referida rua olha o prédio, composto de uma vaga para veículo de porte médio, com área real total de 12,26m², sendo sua área real privativa de 11,50m² e sua área real de uso comum de 0,76m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,01546 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 02, da quadra “I”, do loteamento denominado “VILA CITY”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Rua Santa Rita de Cássia, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Dona Cecília, Rua Humaitá, Rua Vieira Caldas Junior, rua Jacob Vontobel e Rua São Luiz; medindo 11,50m de frente, à Rua Santa Rita de Cássia; tendo nos fundos, a largura de 11,00m, onde entesta com parte do lote 59; dividindo-se por um lado, na extensão de 35,00m da frente aos fundos, com o lote nº 03; e, pelo outro lado na extensão de 38,00m da frente aos fundos, com o lote nº 01. Tudo conforme a matrícula nº 52.792 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha RS. Avaliação: R\$ 20.000,00. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 90.000,00	
<i>Observações:</i> Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas OFERTAS inferiores a R\$ 90.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-006	Processo: 5000238-49-2008-8-21-0015
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Uma casa de alvenaria no Bairro Morada do Vale II – (01) Uma casa de climatex, sita à Rua D, nº 36, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno urbano, constituído do lote nº 04 da quadra 32, do Loteamento denominado Morada do Vale II, situado no distrito de Ipiranga, neste município, com a área superficial de 200,00m2, medindo 10,00m de frente à Rua D, nos fundos, com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 25; por 20,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo-se de um lado, com o lote nº 05 e, pelo outro lado, com o lote nº 03; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda, distando 32,00m da esquina com a Rua M. Quarteirão: Ruas: N, D, M e E. Tudo conforme a matrícula 32.937 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Construções: Sobre o imóvel há uma casa construída em alvenaria. Há cerca de 60m² de área construída, com bom estado de conservação. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 110.000,00	
<i>Observações:</i> Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 110.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE: 007	Processo: 5008993-23.2020.8.21.0086
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 312,50m², c/ benfeitorias, no Bairro Santa Cruz (01) Um TERRENO URBANO, constituído do lote 12 da quadra “F” com a área superficial de 312,50m², situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL CONCEIÇÃO, neste município, medindo 12,50m de frente a avenida “A”, lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com parte do lote 14; por 25,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 02 e pelo outro lado divide-se com o lote 13, sendo os lotes confrontantes de propriedade que são ou foram da Incorporadora e Imobiliária Louro Limitada. Distante 12,50m da esquina com a rua “F”. Quarteirão: avenida “A”, ruas “c”, “F” e terras de propriedade de João Deres Ortiz. Tudo conforme matrícula nº 70706, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 175.000,00	
<i>Observações:</i> Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 175.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-008	Processo: 5012276-15-2024-8-21-0086
(GAROPABA/SC) Terreno c/ benfeitorias no Loteamento Residencial Praia do Ferrugem I, na Praia da Ferrugem – (01) Um terreno urbano, situado em Capão, neste Município de Garopaba, Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, designado por lote nº 38, do Loteamento RESIDENCIAL PRAIA DO FERRUGEM I, o qual mede 15,00 metros de frente e igual metragem de fundos por 30,00 metros de frente a fundos em ambas as laterais, ou seja: 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: fazendo frente a LESTE no alinhamento do lado par da Rua “V” e fundos a OESTE com o lote nº 37, confrontando no lado direito a SUL com a Rua II e com a qual faz esquina e no lado esquerdo a NORTE com o lote nº 15, lotes esses divisórios de propriedade dela outorgante vendedora. Tudo conforme a MATRÍCULA Nº 19.292 do 01º Cartório do Registro de Imóveis de Garopaba/SC. BENFEITORIAS: Sobre o imóvel há uma edificação residencial em alvenaria com 134,03m2, a qual não está averbada na matrícula. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 450.000,00	
<i>Observações:</i> Neste 01º leilão (01/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 450.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-009

Processo: 5009292-55-2021-8-21-0086

(CACHOEIRINHA/RS) Uma casa no Bairro Vila Fátima–

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelo nº 10, da quadra “C”, proveniente da regularização da quadra nº 204, do loteamento denominado “VILA VISTA ALEGRE”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Travessa do Aquino; rua Curitiba; Travessa da Fruteira e rua Uruguai; distando 54,85m, da esquina com a rua Uruguai; com a área superficial de 134,01m²; medindo 8,47m, de frente ao Sul, com a Travessa da Fruteira; lado ímpar da numeração; tendo nos fundos, ao Norte, a largura de 8,26m, onde entesta com o lote 22; dividindo-se por um lado, ao Leste, na extensão de 16,08m da frente aos fundos, com parte do lote nº 11; e, pelo outro lado, ao Oeste, na extensão de 16,00m, da frente aos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro, com 15,60m com o lote nº 09 e o segundo com 0,40m com parte do lote nº 23. Tudo conforme matrícula 38.880 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. — BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça. O imóvel situa-se na Travessa da Fruteira, nº 61, com baixo comércio local, terreno em nível plano com a rua; situado em bairro afastado do centro da cidade, com duas construções em razoáveis condições:

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 160.000,00

Observações:

Neste 02º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 160.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-010

Processo: 5017121-12-2024-8-21-0015

** (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Central–

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 15 da quadra Z, situado na VILA CENTRAL, distrito de Barnabé, neste município, medindo 10,00m de frente à rua I, lado par, nos fundos com 10,00m, entesta com o lote nº 37; por um lado na extensão de 30,00m da frente aos fundos, divide-se com o lote 14 e pelo outro lado na extensão de 30,00m divide-se com o lote 16. Distante 119,00m da esquina com a rua Z. Quarteirão: ruas I, J, R e Z. Tudo conforme a matrícula 50.870 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça, sobre o terreno está construída uma casa em madeira em bom estado, com cerca de 70m².-

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00

Observações:

Neste 01º leilão (01/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 300.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-011

Processo: 5033556-32-2022-8-21-0015

** (GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ benfeitorias, no Bairro Vila Rica–

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do Lote 17 da Quadra A-2, com a área superficial de 250,00m2, situado no Loteamento denominado Vila Rica, distrito de Barnabé, neste município; medindo 10,00m de frente à Rua “I”, lado par, igual largura nos fundos a entestar com terras do Loteamento Novo Mundo; por 25,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado com o lote 16 e de outro lado com o lote 18; distante 80,23m da esquina com a Rua “IX”, lotes confinantes que são ou foram da Programa Engenharia e Construções Ltda; Quarteirão: Ruas “I”, “IX”, prolongamento de Rua “V”, e terras do Loteamento Novo Mundo. Tudo conforme a matrícula nº 24.935 do Registro de Imóveis Gravataí/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça, o imóvel está parcialmente demolido e com janelas e portas lacradas com madeira:

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00

Observações:

Neste 01º leilão (01/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 150.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-012

Processo: 5031999-39-2024-8-21-0015

** (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Parque Ipiranga–

SOMENTE A ÁREA DE 310M2, cujo adquirente é o executado, proveniente do R.14 da matrícula; cuja área originária é descrita como sendo penas a parte correspondente a metade ou a importância de Cr\$ 32.500,00 para cada um dos adquirentes no terreno com uma área de 4.817m2 mais ou menos pela importância de Cr\$ 2.408,32, no terreno com uma área de 57.806m2, mais ou menos, avaliado por Cr\$ 28.900,00 parte integrante de um todo maior que foi de José Francisco Pacheco confrontando-se pela frente, parte de um beco de servidão que dá saída para a estrada de cimento, e parte por linha judicial com terreno de João Brechado Schmidt, pelo fundo e lados, por linha judicial, com terrenos de sucessores de Carlos Antônio Wilkens. Tudo conforme a matrícula nº 3.065 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o BCI (Boletim Cadastral de Lotes e Unidades), consta a existência de edificações sobre o imóvel, com área total de 195,36 m².

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 90.000,00 | DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00

Observações:

Neste 01º leilão (01/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 180.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

Documento gerado em: 02/09/2026 03:11:23

Página 3 de 3